



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 317/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA IVONETE GONÇALVES LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1624/2019 de 23/04/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **IVONETE GONÇALVES LEMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.808.970-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.266.159-25, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 657/2018 de 20 de julho de 2018, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de abril de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1745 Páginas 107-108 Ano: VIII

Data: 29/04/2019